REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 490/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Dique do Tororó, único manancial natural da Cidade de Salvador, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, é uma área de esporte e lazer bem arborizada, possui anfiteatro, centros comunitários, pedalinhos, restaurantes, além de doze esculturas de orixás, assinadas pelo artista plástico Tati Moreno;
b) o Remo é lazer saudável, esporte de velocidade, completo, praticado em barcos estreitos, geralmente em rios, lagoas, enseadas ou pistas construídas especialmente para a prática dessa modalidade, e por vezes também no mar;
c) é necessário preservar, revitalizar e adequar o Dique do Tororó para a prática de esportes do Remo, despertando a população para a prática esportiva saudável,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação do Projeto Parque Aquático do Dique do Tororó, adequando o Dique para a pratica do esporte do Remo.

Sala da Comissão, 19 dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires